



## EDITAL nº 08/2017

Mandato 2017/2021

Luís Guerra Marques, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande

**TORNA PÚBLICO E CONVOCA**, nos termos do nº 3 do artigo 49º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 28º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, abreviadamente designado por RJAL, uma **Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar **no próximo dia 20 de novembro de 2017** (segunda-feira), **pelas 20h30**, no Auditório Municipal, sito na Av. Dr. José Henriques Vareda, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO CONCELHO NO XXIII CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PORTIMÃO DIA 9 DE DEZEMBRO**, nos termos do art.º 6º dos estatutos da ANMP.
2. **ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (4 EFETIVOS E 1 SUPLENTE) NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA**, nos termos do art.º 83º, do RJAL.
3. **ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (1 EFETIVO E 1 SUPLENTE) PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA A REVISÃO DO P.D.M. - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE**, nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do art.º 7º da Portaria nº 1474/2007 de 16 de novembro.
4. **ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (4 EFETIVOS) NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA MARINHA GRANDE**, nos termos da alínea l) do art.º 17º da Lei 147/99 de 1 de setembro.
5. **ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES DO PINHAL LITORAL**, nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 31º do Dec. Lei nº 253/2012 de 27 de novembro.
6. **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SIMPLES, NA ÁREA DE REABILITAÇÃO DO CENTRO DA MARINHA GRANDE - ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA** - nos termos do nº 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.
7. **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 1.º SEMESTRE DE 2017 DA TUMG – TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE, EM UNIPESSOAL SA.**, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e em cumprimento do n.º 3 do artigo 49.º do RJAL se publica o presente edital e outros de igual teor, a serem afixados nos lugares de estilo deste Concelho.

Marinha Grande, 14 de novembro de 2017

Luís Guerra Marques

